



DECRETO Nº 5654/2025, de 7 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.344,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$46.344,15
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		46.344,15
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.13.392.10.2018-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$46.344,15
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		46.344,15
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

THALLES HENRIQUE

TOMAZELLI:03177001111

Assinado de forma digital por THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2025.04.07 12:27:22 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito